Portaria nº 016/CARMOPREV/2023

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

R E S O L V E:

APOSENTAR **voluntariamente por tempo de contribuição**, o servidor **HÉLIO SOARES**, Trabalhador, matrícula nº 01286, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/05 c/c art. 115 – I, II e III da Lei Municipal 2.066/19 c/c EC 103/19 – art.10 § 7º,** com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 002/2023:

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Orgânica ..... R$ 1.320,00
ATS (Quinquênio – 25%) - Lei Municipal nº 429/94 ..... R$ 330,00

Totalizando ..... R$ 1.650,00
(Hum mil, seiscentos e cinquentareais)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/08/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 15de agosto de 2023.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 720/2021